

ATA 1069

Aos trinta e um dias do mês de dezembro dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se para Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora **MARILÂINE DE MORAES** os seguintes Vereadores **EDMILSON PEDRINI, EDUARDO ZORZI, JOÃO CARLOS BERTOCHI, JUNIOR PEREGO, MARFISA MICHIELIN PEDON, RENATO LUIZ ZANATTA, SILVANA MARIA TRES CICHELERO E SERGIO FORTES DA SILVA**. Após a Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia, logo após, a Presidente solicitou ao Secretário para que procedesse a leitura do seguinte documento. 01) Ofício nº 304/2015 do Executivo Municipal, que convoca sessão extraordinária e encaminha os projetos de lei nº 056, 057, 058 e 059 de 2015; 02) Ofício circular nº 006/2015, que convoca os Vereadores para a sessão extraordinária do dia 31 de dezembro de 2015, as dez horas; 03) Ofício nº 306/2015 do Executivo Municipal, que retifica o Projeto de Lei 059/2015; 04) Projeto de Lei Municipal nº 056/2015 que, "Autoriza o Executivo Municipal a conceder férias a servidores do Município de Rondinha"; 05) Projeto de Lei Municipal nº 057/2015 que, "Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas de moradia e alimentação no projeto mais médicos do Brasil e dá outras providências"; 06) Projeto de Lei Municipal nº 058/2015 que, "Institui o programa municipal de combate e prevenção da dengue e dá outras providências"; 07) Projeto de Lei Municipal nº 059/2015 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público", Ficou em Estudo. Passou-se para a Ordem do dia. 01) Projeto de Lei Municipal nº 056/2015 que, "Autoriza o Executivo Municipal a conceder férias a servidores do Município de Rondinha"; Aprovado por unanimidade. 02) Projeto de Lei Municipal nº 057/2015 que, "Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas de moradia e alimentação no projeto mais médicos do Brasil e dá outras providências"; Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 058/2015 que, "Institui o programa municipal de combate e prevenção da dengue e dá outras

providências"; Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário.

MARILÂINE DE MORAES
Presidente

EDUARDO ZORZI
Secretário